

Ata da 246ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno do CFESS ocorrida na modalidade virtual, no período de 18 a 21 de novembro de 2021, Gestão 2020-2023 – Melhor ir à luta com raça e classe em defesa do Serviço Social.

1 No dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se virtualmente por meio de
2 plataforma institucional do CFESS de forma excepcional devido ao contexto das medidas
3 sanitárias para contenção da Pandemia do COVID-19, as conselheiras constantes da lista de
4 presença em livro próprio, para participarem da 246ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno,
5 conforme convocação, por meio da Comunicação Interna Cfess nº43, de 03 de novembro de
6 2021. Participaram da reunião as Conselheiras Elizabeth Borges, Daniela Möller, Francieli
7 Borsato, Lylia Rojas, Mauricleia Santos, Elaine Pelaez, Ruth Bitencourt, Dácia Teles, Priscila
8 Cordeiro, Emilly Marques, Dilma Franclin, Kelly Melatti, Maria Rocha, Carla Pereira,
9 Agnaldo Knevitiz. Justificaram ausência as conselheiras Alessandra Dias, Kênia Figueiredo e
10 Eunice Damasceno. No primeiro dia de pleno estavam presentes as Assessoras Especiais:
11 Zenite Bogéa e Cristina Abreu. Assessoras Jurídicas Erika Medeiros; Sylvia Helena Terra e o
12 assessor jurídico Vitor Alencar. Assessor de Comunicação: Rafael Werkema. E a
13 coordenadora executiva Sandra Sempé. A conselheira presidente deu as boas-vindas a
14 todos/as os/as presentes (conselheiras/o e assessorias) e passou a palavra para a 1ª secretária
15 Dácia Teles que realizou a leitura da pauta para apreciação coletiva. Após os destaques e
16 sugestões, a pauta foi aprovada. O primeiro ponto tratou dos informes. A conselheira Ruth
17 Bitencourt apresentou o panorama do processo eleitoral do Conselho Nacional de Saúde
18 (CNS) e as entidades da sociedade civil eleitas para o próximo período. Informou que as
19 entidades se candidatam em três modalidades diferentes: conselhos profissionais; movimento
20 sindical e associações e comunidades científicas sendo eleitas nesta ordem Conselho Federal
21 de Serviço Social (Cfess), Conselho Federal de Psicologia (Cfp), Cfn, Conselho Federal de
22 Farmácia (Cffa); Federação Nacional dos Farmacêuticos (Fenafar), Federação Nacional dos
23 Psicólogos (Fenapsi), Federação Nacional dos Enfermeiros (Fne), Confederação Nacional de
24 Trabalhadores da seguridade social Cntss), Associação Brasileira da Rede Unida, Associação
25 de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss). Centro Brasileiro de estudos em Saúde
26 (Cebes) e Ruth Bitencourt falou ainda da participação do CFESS no Seminário Internacional
27 “Proteger o Trabalhador e a Trabalhadora é Proteger o Brasil” promovido pelo Conselho
28 Nacional de Saúde, entre os dias quinze e dezessete de novembro de dois mil e vinte e um.
29 Ressaltou o lançamento de catorze e-books da “Série Controle Social & Políticas Públicas”,
30 das quais o Cfess teve a participação em dois. No dia dezoito de novembro de dois mil e
31 vinte e um estavam presentes as mesmas conselheiras/o, exceto a conselheira Daniela Möller
32 que justificou ausência. Presente ainda o trabalhador Rodrigo. Os trabalhos do dia foram
33 iniciados com as pautas intercomissões. O primeiro ponto tratado foi o Estágio de Pós-
34 graduação envolvendo a Comissão de Orientação e Fiscalização (Cofi) e a Comissão de
35 Trabalho e Formação Profissional. Foi realizado informe sobre a reunião realizada com os
36 Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress) em oito de outubro de dois mil e vinte e um e
37 a reunião de dezessete de novembro deste mesmo ano entre o Cfess e outras entidades do
38 Serviço Social e da Psicologia: Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss);
39 Abep; Fenapsi e Conselho Federal de Psicologia (Cfp). Nesta reunião entre entidades foi
40 pactuado que o Cfess e o Cfp irão dialogar com os conselhos regionais de cada área para
41 realizar levantamento de dados sobre a realidade do estágio de pós-graduação. Indicado a
42 necessidade de elaboração de um documento em conjunto que afirme o entendimento de que
43 o estágio de pós-graduação é uma forma de precarização do trabalho. Proposta nova reunião
44 das entidades em janeiro de dois mil e vinte e dois. Após os informes, foi aberto o debate

45 político sobre a pauta e deliberados os seguintes encaminhamentos: montar cronograma de
46 trabalho; encaminhar ofício aos Cress informando os desdobramentos das ações sobre a
47 temática; realizar reunião com os Cress em dezembro de dois mil e vinte e um; dar
48 continuidade as articulações com as entidades do Serviço Social e Psicologia; promover ação
49 da comunicação para dar visibilidade ao processo referente ao tema. Na sequência da pauta as
50 representantes do Grupo de Trabalho anticapacitismo: condições éticas e técnicas de trabalho
51 de assistentes sociais com deficiência, que apresentou o andamento dos trabalhos junto aos
52 Cress. Houve diferença deste Gt para os demais por contar com representante de base. O Gt
53 compreende que o seu objetivo do deve ser a promoção do debate e a contribuição de
54 subsídios para o trabalho de assistentes sociais com deficiência, portanto, priorizará as
55 deliberações voltadas aos temas relacionados às condições éticas e técnicas de trabalho e
56 traduções em libras. Para tanto, será importante, envolver agentes fiscais no debate. Gt
57 indicou construção de perfil para contratação de assessoria específica para tratar das questões
58 temas que envolvem a temática. Indicado ainda a necessidade de definir qual a linha de ação
59 neste triênio, visto que o tema abarca muitas questões. O grupo de trabalho se reunirá
60 novamente no dia oito de dezembro de dois mil e vinte e um. O tema deve retornar ao pleno
61 de dezembro do mesmo ano para amadurecimento da linha de ação e previsão acerca dos
62 serviços a serem contratados que precisam constar no plano de metas para dois mil e vinte e
63 dois. Encerrado o momento das pautas intercomissões a Comissão Especial apresentou seu
64 parecer mediante o encaminhamento de orientações quanto ao trabalho da comissão. No
65 último pleno havia sido deliberado que o Cfess enviaria por escrito as recomendações do
66 pleno. Deste modo foi referendado o encaminhamento já feito quanto ao parecer nº 045/2021
67 ad referendum. O Pleno referendou ainda o parecer e a manifestação contábil do assessor de
68 contabilidade Vilmar Medeiros. Dando continuidade, foi aberta a palavra para a Comissão de
69 Comunicação que apresentou a proposta da Campanha do triênio 2020-2023 do conjunto
70 Cfess-Cress “Nós Mulheres Assistentes Sociais”, este tema foi aprovado por consenso ainda
71 em Em 2020, pelo o Conjunto CFESS-CRESS, para se constituir o tema da aprovou, por
72 consenso, a realização da campanha de gestão para o triênio 2020-2023 com o tema
73 "Mulheres: assistentes sociais contra o trabalho explorado, toda forma de opressão e em
74 defesa da vida!". No contexto em que o tema foi debatido, se destacavam as condições de vida
75 das mulheres na pandemia, em especial, os aspectos sociais, econômicos, de saúde e a
76 violência doméstica. Somou-se ao debate a misoginia escancarada do governo e de setores
77 conservadores no poder. Um levantamento preliminar a partir dos dados coletados no
78 Recadastramento Nacional Obrigatório, realizado pelo Conjunto CFESS-CRESS entre 2016 e
79 2019, aponta que 92% da categoria de assistentes sociais é de mulheres (cisgêneros,
80 transexuais e travestis). Dados bem próximos ao que aponta também a primeira etapa da
81 pesquisa de comunicação do Conjunto CFESS-CRESS, ainda em andamento, que levantou o
82 perfil do público do CFESS nas redes sociais: das pessoas que identificaram seu gênero no
83 Instagram, 90% são mulheres; no Facebook, representam 86%. A composição majoritária de
84 mulheres na categoria também se relaciona com o lugar social e ao debate sobre os
85 significados atribuídos a profissão. Para contribuir para as reflexões sobre o tema, no dia 19
86 de agosto de 2021, o Conselho Pleno do CFESS convidou as assistentes sociais e professoras
87 Telma Gurgel (Universidade Estadual do Rio Grande do Norte/Uern) e Juliana Melim
88 (Universidade Federal do Espírito Santo/Ufes), para falar sobre as formas de enfrentamento
89 das opressões e explorações que sofrem as mulheres na sociedade. Considerando todas as
90 questões levantadas a campanha deverá ter como público a própria categoria e também a
91 relação da categoria com a população usuária, que também é composta majoritariamente por
92 mulheres. Há também uma expectativa de, ao abordarmos a temática das mulheres de forma
93 ampliada, dialogar com a sociedade em geral. A partir dos públicos de interesse elencados,

94 foram identificados os seguintes eixos da campanha: 1. Valorizar o trabalho das assistentes
95 sociais e denunciar formas de exploração do trabalho da categoria, a partir da classe, gênero e
96 raça; 2. Orientar e incentivar o trabalho de assistentes sociais em diferentes políticas sociais
97 com o debate de mulheres e relações patriarcais de gênero, dando enfoque também a partir
98 das deliberações do Conjunto CFESS-CRESS; 3. Valorizar a diversidade e pluralidade das
99 mulheres e aproximar a categoria dos diversos movimentos feministas e de mulheres; 4.
100 Identificar e enfrentar o preconceito e conservadorismo dentro da própria profissão; 5.
101 Femenagear¹ as assistentes sociais da história. O planejamento estratégico da campanha prevê
102 os seguintes momentos: dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e um reunião com os
103 Cress para apresentação da proposta da campanha; dia vinte e quatro de novembro do mesmo
104 ano Live sobre o Dia Internacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher contando
105 coma presença de Carolina Rocha (historiadora e assessora do Cress do Rio de Janeiro) e
106 Emilly Marques (conselheira do Cfess e coordenadora da comissão de comunicação); nos
107 meses de janeiro e fevereiro de dois mil e vinte e dois desenvolvimento de selo e slogan da
108 campanha pela agência contratada; nos meses de janeiro e fevereiro ainda desenvolvimento de
109 materiais-chave da campanha (cartazes, site e vídeo); no dia sete de março de dois mil e vinte
110 e dois lançamento nacional da campanha; entre os meses de março de dois mil e vinte e dois a
111 dois mil e vinte e tres elaboração de diversos materiais a partir das datas e agenda de lutas das
112 mulheres e em maio de dois mil e vinte e três encerramento da campanha com a
113 comemoração alusiva ao dia de assistentes sociais. A Comissão de comunicação ainda
114 apresentou as ideias iniciais em relação ao selo/arte que busca como referência a arte de Artur
115 Bispo do Rosario como tema e 3 mariposas lilás, símbolo do feminismo e menção à luta das
116 três irmãs Mirabal que foram assinadas. Uso do verde como expressão da expansão plena, da
117 liberdade. E a borboleta como símbolo da ética. Durante o debate no pleno as conselheiras
118 realizaram sugestões de questões a serem consideradas pela Comissão de Comunicação no
119 desencadeamento da campanha como a condição das mulheres trabalhadoras e o acúmulo de
120 trabalho frente as tarefas no âmbito da reprodução social e as questões referentes a gordofobia
121 na sociedade. Em seguida a Comissão de Comunicação apresentou o processo seletivo de
122 estágio com dois perfis diferenciados voltados ao trabalho desenvolvido. A contratação das
123 estagiárias será realizada por contrato com agência empregadora e a banca foi formada pelas
124 conselheiras Emilly Marques e Lylia Rojas e os assessores Rafael Werkema e Diogo Adjuto.
125 Encerrados os pontos da Comissão de Comunicação foi passada a palavra para a
126 coordenadora da Comissão Administrativo-Financeira que apresentou o documento referente
127 à Política de Diretrizes da Gestão Documental do CFESS e Minuta de Resolução que institui
128 a PDGD do Conjunto CFESS-CRESS, bem como todo o processo referente à realização desta
129 ação. O Conselho Pleno aprovou a minuta de Resolução a ser publicada e encaminhada aos
130 Cress. A comissão ainda se reunirá com os Cress no dia dois de dezembro deste ano para
131 tratar do tema. Em seguida a comissão apresentou outro ponto de pauta, referente a criação da
132 Seccional Marabá/CRESS-PA. O Cress-1ª Região encaminhou em vinte e três de novembro
133 de dois mil e vinte por meio Of. 246/2020, a Resolução Cress 1ª Região nº 07, de vinte e sete
134 de novembro de dois mil e vinte e o regimento interno atualizado. O Cfess respondeu ao
135 Regional, por meio do ofício 1173/2020 do dia quatro de dezembro de dois mil e vinte,
136 solicitando que especificasse as alterações formuladas. No dia vinte e um de janeiro de dois
137 mil e vinte e um o Cfess enviou Ofício nº 24/2021 para orientar o Regional: - a respeito das
138 alterações de seu Regimento Interno, sugerindo adequações da linguagem inclusiva; e sobre a
139 implantação da Seccional de Marabá/PA, que não era possível a criação de seccional por meio
140 de alteração do Regimento Interno, mas sim seguindo todos os trâmites previstos nos Artigos

141 6º a 11 da Resolução Cfess 582/2010. No dia vinte e tres de março de dois mil e vinte e um o
142 Cfess, por meio da Comissão Adm-Fin, realizou uma reunião com o Regional com os
143 seguintes encaminhamentos firmados: 1) O Cress-PA deverá instruir processo com todos os
144 atos e encaminhar para o Cfess; 2) a partir do recebimento da documentação, incluindo o
145 Regimento Interno, o Cfess procederá a análise jurídica para subsidiar a decisão do Conselho
146 Pleno e encaminhará a decisão ao Cress-PA. No dia catorze de outubro de dois mil e vinte e
147 um o CFESS recebeu por meio do ofício nº 256/2021 e a Resolução Cress nº 03, de vinte
148 e quatro de setembro de dois mil e vinte e um, encaminhados pelo Cress 1ª região, estes
149 documentos que indicavam a aprovação da nova redação do regimento interno do CRESS 1ª
150 Região, para fins de ao tempo em que solicitavam a homologação e posterior publicação.
151 Também foram encaminhados os documentos referentes sobre ao procedimento de Criação da
152 Seccional Marabá do Cress 1ª Região, (cópia digitalizada dos autos do Processo
153 Administrativo de Criação de Seccional nº 01/2019, para comprovação do cumprimento das
154 exigências legais e normativas). No dia vinte e dois de outubro de dois mil e vinte e um o
155 assessor jurídico Vitor Alencar nos enviou ao CFESS a Manifestação Jurídica nº 64/2021 – V
156 apontando que o CRESS/PA havia encaminhado os documentos necessários, isto é,
157 havia e cumprido todos os ritos. Após realização da reunião da Comissão Adm-Fin, dia oito
158 de novembro, houve dúvidas quanto a viabilidade financeira da nova seccional, conforme
159 prevê o art.12 § 2 da Lei 8862/93. Nessa direção, foi solicitada a Manifestação contábil para
160 contribuir com dados. A Manifestação Contábil CFESS nº 07/2021- apresenta levantamento
161 da média de despesa com pessoal, encargos sociais e benefícios sobre a despesa total,
162 realizada no período de 2015 a 2021. E indica que não há impedimentos financeiros para
163 criação da seccional, no momento. O Conselho Pleno considerou que os conselhos devem
164 realizar planejamento de forma a equilibrar receitas e despesas, acompanhando a arrecadação.
165 Considerou importante ainda recuperar o debate realizado em evento específico sobre o tema
166 das seccionais na gestão 2014-2017. E deliberou por homologar o Regimento interno do Cress
167 1ª Região- PA, por meio de resolução, bem como encaminhar ofício ao Cress 1ª Região- PA
168 com Manifestação Contábil e as observações apontadas no pleno. O tema seguinte
169 apresentado pela comissão foi a análise e providências referentes ao Ofício Cress-23ª Região
170 nº 266/2021 (Programa de Recuperação Fiscal – Refis Serviço Social 2019, no âmbito do
171 Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia). No dia vinte e nove de outubro o Cfess
172 recebeu ofício do Cress-RO nº 266/2021 em resposta ao ofício do Cfess nº 767/21. Assunto:
173 Resolução 006/2019 de 26 de abril de 2019, que Instituiu o programa de recuperação fiscal –
174 Refis serviço social 2019, no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social de Rondônia –
175 Cress 23ª, destinado a regularização dos débitos dos profissionais de serviço social e dá outras
176 providências. Após os debates o conselho pleno deliberou por: 1. encaminhar notificação ao
177 Cress-RO para realizar a imediata revogação das resoluções nº 006/2019 e 008/2019, visto
178 que são nulas de pleno direito; 2. Retirar do site e demais instrumentos de comunicação
179 institucional do Cress 23ª Região/RO as referidas normas; 3. Dar publicidade a nulidade e
180 revogação do ato, especialmente as/aos cento e seis profissionais que aderiram, que o Refis
181 Serviço Social 2019 foi tornado sem efeito; 4. Solicitar ao Cress o envio para o Cfess do
182 ofício que informa a implantação do Refis; 5. Comprovar o restabelecimento das dívidas
183 relativas aos valores indevidamente isentadas e a retomada das cobranças junto aos cento e
184 seis profissionais informando que o Cfess está acompanhando a situação; 6. Comunicar aos
185 demais Cress sobre anulação do Refis; 6. Caso não haja revogação da Resolução pelo
186 regional, o Cfess deverá proceder com o ato. A conselheira Carla Pereira se manifestou
187 favorável à notificação ao Regional, mas contrária ao ponto referente à retomada das
188 cobranças dos débitos junto aos cento e seis profissionais que aderiram o Programa de Refis
189 2019, dada a consolidação da ação que é de responsabilidade da Gestão 2017-2020. O

190 próximo ponto foi a apresentação da proposta de aquisição da Sede do Cress - RR, conforme
191 prevê a Resolução Cfess nº 706 de vinte e sete de abril de dois mil e quinze. Foram enviados
192 os seguintes documentos pelo regional: Projeto de acesso ao Fundo Sede; Extrato de ata com
193 aprovação de Comissão Especial; Extrato de ata com aprovação do Projeto Sede; Relatório
194 Contábil; Escritura Pública do Imóvel. O Regional solicita acessar o Fundo Sede do
195 Cfess/Cress/Seccionais, para aquisição de sede própria do CRESS/RR 27ª Região, com valor
196 de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), além de contrapartida do CRESS-RR no
197 valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mais os gastos com documentação/transferência e
198 acessibilidade no valor de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), este último
199 podendo sair bem mais abaixo do valor cotado. O imóvel totaliza valor de 340.000,00. Existe
200 saldo do Fundo Sede no valor de R\$ 42.000,00, e este é o último regional que não possui
201 sede. O Conselho Pleno deliberou por encaminhamento a assessoria jurídica para que faça
202 Manifestação Jurídica sobre os documentos encaminhados pelo Regional e por realizar
203 remanejamento financeiro totalizando o valor do imóvel e outras taxas (R\$340.000,00). A
204 pauta deverá ser trazida ao pleno após cumpridas as providências. E responder ao Regional
205 com as orientações e formalidades necessárias indicando que o pedido está em fase de
206 avaliação dos documentos e possibilidade de disponibilizar o recurso. Para finalizar a
207 comissão realizou informes sobre o Grupo de Trabalho Nacional de Procedimentos de
208 Inscrição. A conselheira Kelly Melatti precisou deixar a composição do Gt para se dedicar a
209 outras tarefas. Para contribuir pela Adm-Fin a conselheira Dilma Franclin ingressou no GT.
210 Foi realizada reunião para o repasse das informações na linha do tempo dos trabalhos
211 desenvolvidos. Também está sendo estabelecido um cronograma inicial de tarefas e agendada
212 uma primeira reunião do Gt para o dia catorze de dezembro de dois mil e vinte e um.
213 Prosseguindo, as conselheiras que compõem o Conselho Fiscal apresentaram a análise dos
214 balancetes dos Cress. Apresentado os Balancetes referentes ao segundo semestre dos Cress
215 23ª Região – RO e Cress 20ª Região – MT, com indicação de aprovação acatada pelo O pleno.
216 aprovou. Foi também apresentada a proposta orçamentária dos regionais: RR, AC, PA, MA,
217 PE, BA, MG, RJ, RS, ES, AM, SE, SC, com indicação de aprovação. O pleno aprovou.
218 Passada a palavra para o assessor contábil Vilmar Medeiros que apresentou o Quadro
219 comparativo da situação orçamentária do CFESS. valor da Proposta Orçamentária para
220 2021, somadas as Receitas Correntes e de Capital é de R\$ 14.842.000,00, conforme
221 detalhamento a seguir: A receita arrecadada até outubro de 2021 foi de R\$ 11.465.411,50, que
222 equivale a 88,80% da receita prevista. A despesa realizada no mesmo período foi de R\$
223 6.588.260,34 que equivale a R\$ 51,02% das despesas previstas. E superávit orçamentário de
224 4.877.151,16. Apresentou ainda o demonstrativo do Saldo dos Fundos Cfess/Cress de outubro
225 de dois mil e vinte e um: Fundo sede com 43.363,43; Fundo Nacional Apoio CFESS/CRESS
226 R\$ 750.836,14 mil; Fundo de Educação Permanente do Conjunto Cfess/Cress R\$10.176,95;
227 Fundo Recadastramento R\$ 275.452,67; Projeto Migração/Fundo Nacional de Apoio R\$
228 10.481,68. Total Fundos R\$ 1.090.310,87 reais. Em relação ao Demonstrativo do Controle de
229 Recebimento de Cota Parte destaque apenas para o Cress 2ª Região - MA que não
230 compartilhou cota parte referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e um. Quanto ao
231 Demonstrativo das Atividades Meio e Fim indicou que o Cfess possui R\$ 1.497.725,00 reais
232 orçado para atividades finalísticas, tendo feito uso de 50.528,30 reais; em áreas transversais
233 orçado 8.969.965,00 reais e gasto 4.713.518,50 reais e em relações interinstitucionais orçado
234 4.374.310,00 reais e gasto 2.092.128,50 reais. Sendo que do total de 14.842.000,00 orçado ou
235 Cfess realizou 8.252.843,70 reais. O comparativo de despesa liquidada entre 2021/2020
236 aponta diferença percentual em cada modalidade de despesa até outubro de dois mil e vinte e
237 um: gastos com pessoal, encargos sociais e benefícios, 8,65%; material de consumo 17,35%;
238 diárias – 100%; passagens aéreas – 100%; depesas bancárias – 23,25%; serviços gráficos -

239 87,55%; serviços de informatica 2,80%; serviços postais e telegráficos – 75,59%; findo de
240 apoio 5,45%; doações aos Cress 1045,99%; outras despesas – 4,37%; despesas de capital -
241 97,20%. Ao final da apresentação o Conselho Fiscal indicou a aprovação do balancete
242 acumulado até outubro de dois mil e vinte e um. Aprovado o balancete considerando que o
243 Superávit apresentado está relacionado a não realização das atividades presenciais em razão
244 do contexto da Pandemia do Novo Coronavírus. No dia vinte de novembro de dois mil e vinte
245 e um presentes as mesmas conselheiras/o e a conselheira Eunice Damasceno. As assessoras/es
246 e trabalhadores, exceto Rodrigo. A reunião teve início com a leitura e apreciação do relatório
247 elaborado pela Comissão de Sindicância referente ao Cress MS. A comissão foi composta
248 pelas conselheiras Elizabeth Borges, Elaine Pelaez, Alessandra Dias e Emilly Marques (como
249 suplente), com apoio da assessora jurídica Sylvia Terra. A comissão de sindicância foi
250 devidamente designada por meio da Portaria 7/2021, que instaurou a Sindicância
251 Administrativa 2/2021 para apuração preliminar de supostas irregularidades, ocorridas no
252 âmbito do CRESS da 21ª Região/MS, no trâmite do Processo Ético nº 172/2015, transformado
253 no Recurso Ético Cfess nº 5/20, cujo julgamento, perante a segunda instância, foi realizado
254 pelo Cfess em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um. A assessora jurídica relata
255 sinteticamente a dinâmica do processo, as oitivas realizadas e a elaboração do relatório final
256 da comissão. O processo ocorreu de forma virtual. O relatório final apresenta exigências e
257 recomendações a serem cumpridas pelo Cress na perspectiva educativa; a comissão optou por
258 essa perspectiva, compreendendo que esta direção alcançará mais efetividade em relação às
259 providências e alteração de fluxos internos que o Cress necessita fazer. Aprovado o relatório,
260 com recomendações. Votaram as conselheiras Dácia Teles, Kelly Mellati, Priscilla Cordeiro,
261 Carla Pereira, Maria Rocha, Agnaldo Knevez, Mauricleia Soares, Eunice Damasceno, Ruth
262 Bitencourt. Deliberado ainda que ao encaminhar o relatório da comissão ao denunciante seja
263 explicitado que os objetos da sindicância e do recurso ético são diferentes; que esse relatório
264 se refere à sindicância no âmbito do Cress e que a sua denúncia especificamente está sendo
265 analisado pelo Cress-MT. Deliberado ainda aspectos gerais para desenvolvimento da ação
266 precípua como: solicitar ao Cress MS a documentação relativa à contratação da assessoria
267 jurídica, edital do concurso; o Cfess deverá planejar momentos de capacitações aos Cress
268 sobre diversos aspectos relativos ao tema. A proposta de capacitação fica sob a
269 responsabilidade da comissão de ética e direitos humanos e deverá incluir as agentes fiscais.
270 Encerrada a discussão foi passada a palavra para a coordenadora da Comissão de Formação
271 Profissional e Relações Internacionais que realizou informes sobre as ações desenvolvidas
272 quanto ao Segundo Encontro Nacional de Residência a ser realizado em dois mil e vinte e
273 dois em conjunto com a Abepss; ao Fórum em Defesa da Formação e do Trabalho: ao
274 encaminhamento da Brochura Cotidiano profissional com perspectiva de lançar ainda em dois
275 mil e vinte e um. E indicou a necessidade de revisar e republicar a brochura “Residência em
276 Saúde e Serviço Social: subsídios para reflexão” que deve constar no Plano de Metas como
277 ação das comissões de formação profissional, seguridade social e Cofi. Quanto as ações
278 relativas às Relações Internacionais indicou as pautas que estão em discussão com o grupo da
279 RI Ampliada (conselheiras da comissão do Cfess, Esther Lemos, Maurilio Matos, Joaquina
280 Barata, Elaine Behring, Tânia Diniz), quais sejam: documento que aborda a inserção do Cfess
281 na Fits, previsto para conclusão em dezembro deste ano; será agregado um texto sobre o
282 processo de organização latino-americano e a organização do Seminário Latino-americano –
283 previsão de realização em dois mil e vinte e dois. Outro ponto tratado foi a demanda do
284 coletivo de assistentes sociais indígenas que se propõe a contribuir com o Cfess no avanço do
285 debate sobre a questão indígena e sugerem ações ao Cfess tais como: mapear assistentes
286 sociais indígenas e profissionais que atuam com a temática; elaborar subsídios, orientações
287 técnicas para o trabalho profissional junto a população indígena; realizar ação permanente

288 junto aos Cress e Nuress sobre a temática. Entende-se que o pleito do coletivo se articula
289 com as deliberações do Conjunto e podem ser incorporadas às ações das comissões adm-fin,
290 seguridade, ética e RI. É possível também contar com a contribuição do grupo na organização
291 do seminário latino-americano que está em planejamento. Deliberado levantamento das ações
292 que envolvem a temática indígena no planejamento das ações e discutir intercomissões. E
293 verificar a necessidade de contratação de serviço de tradução para idiomas inglês e espanhol,
294 pois alguns materiais podem ser divulgados no site da Fits. No dia vinte e um de outubro de
295 dois mil e vinte e um, presentes as conselheiras/o, a Conselheira Daniela Möller, assessoras/es
296 e trabalhadoras/es. *Realizada a leitura e apreciação do complemento do relatório elaborado*
297 *pela Comissão de Sindicância do Cress Bahia com a inclusão dos indícios de autoria,*
298 *descrição dos fatos e vinculação a dispositivos normativos violados, conforme solicitação do*
299 *último Conselho Pleno. A Comissão concordou com a complementação, apresentando*
300 *Relatório Complementar, que foi lido no presente pleno pelo assessor jurídico Vitor Alencar.*
301 Com a ausência da presidente do Cfess Elizabeth Borges nesse ponto de pauta, a vice-
302 presidente Maria Rocha foi contabilizada para o quórum, que contou com nove Conselheiras.
303 O Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Cfess nº 01/2021 foi acolhido por
304 unanimidade, com o voto de oito conselheiras: Dácia Teles, Daniela Möller, Kelly Melatti,
305 Francieli Borsato, Lylia Rojas, Priscila Cordeiro, Elaine Pelaez e Carla Pereira. Acolhida a
306 instauração de inquérito administrativo para apuração de indícios quanto à autoria de fatos
307 irregulares colhidos através da Sindicância Administrativa Cfess nº 01/2021, foi indicada para
308 compor a referida comissão, que deverá ser composta por 3 membros titulares e um suplente.
309 Foi deliberado para compor a referida Comissão de Inquérito as conselheiras Elaine Pelaez, e
310 Francieli Borsato e o Conselheiro Agnaldo Knevez na condição de titulares e como suplente,
311 a conselheira Ruth Bittencourt. A comissão contará com apoio do assessor jurídico Vitor
312 Alencar. O prazo para realização dos trabalhos da Comissão de inquérito será de 180 (cento e
313 oitenta) dias, a ser prorrogado caso haja necessidade. No turno da tarde a reunião iniciou com
314 apreciação da Ata do mês de outubro, que foi aprovada com considerações e correções a
315 serem realizadas pela segunda secretária. Em seguida foi passada a palavra ao Grupo de
316 Trabalho Plano de Metas 2022. O GT Plano de Metas 2022 realizou a segunda reunião no dia
317 dezesseis de novembro de dois mil e um e contou com a presença do assessor contábil Vilmar
318 Medeiros. O Gt indicou que o Pleno pudesse discutir e encaminhar questões gerais que devem
319 ser priorizadas em dois mil e vinte e dois tais como: propostas gerais e prioritárias para dois
320 mil e vinte e dois; redesenho do Projeto Aprimoramento da Gestão Administrativa do Cfess:
321 contratações; concurso público; licitação: empresa responsável pela votação eletrônica e
322 auditoria; Lei geral de proteção de dados (segunda fase com revisão de valores); tecnologia da
323 informação (assessoria e aquisição de serviços); pesquisa do perfil profissional (continuidade
324 com revisão dos valores). Em seguida o Gt apresentou um cronograma para desenvolvimento
325 das tarefas, com prazo e responsáveis. A apresentação das orientações para elaboração do
326 Plano de Metas estava previsto para trinta e um de outubro de dois mil e vinte e um; o envio
327 das orientações, quadros e planilha de cálculo para as conselheiras e assessoras no dia três de
328 novembro do mesmo ano; a devolutiva dos quadros preenchidos em cada comissão deverá
329 ocorrer em vinte e seis de novembro pelas coordenadoras; a consolidação do Plano de Metas
330 ocorrerá entre os dias vinte e nove de novembro e nove de dezembro de dois mil e vinte e um
331 pelo Gt; a Socialização do Plano de metas e sua validação entre os dias dez a quinze de
332 dezembro; a aprovação do Plano de Metas e da proposta orçamentaria realizada no Conselho
333 Pleno prevista para os dias dezesseis a dezenove de dezembro; o envio do Plano de Metas
334 para a assessoria de comunicação para providências quanto a diagramação em vinte de
335 dezembro de dois mil e vinte e um e a publicação e divulgação no site e portal da
336 transparência no dia sete de janeiro de dois mil e vinte e dois pela coordenação executiva e

337 assessoria de comunicação. Na sequência foi apresentado o relatório da empresa Ágile, que
338 traz a previsão de custo para contratação de três funcionários sendo: um para área da
339 Tecnologia da Informação (TI), um na área de assessoria política, um na área administrativa
340 (para coordenar a área de Recursos humanos). Levantado ainda a necessidade de
341 descentralizar o serviço do Documento de Identificação Profissional (DIP). E que este item
342 demandaria realizar aditivo no contrato da TI- Ágile para um estudo do em dois mil e vinte e
343 dois. As coordenadoras de comissão apresentaram as prioridades elencadas para o ano de dois
344 mil e vinte e dois. O Conselho Pleno debateu ainda a necessidade de realizar concurso público
345 para alguns cargos pensando as necessidades de gestão e a possibilidade de garantir cadastro
346 de reserva considerando continuidade da organização da estrutura administrativa da entidade
347 para as futuras gestões. Necessidade ainda de dimensionar o perfil de cada contratação de
348 acordo com o redesenho institucional e de pautar com mais tempo a definição do que se
349 compreende por assessoria política. O Pleno indicou ainda que a questão da Tecnologia da
350 Informação é algo que afeta todas as áreas do Cfess, constituindo-se em um ponto central para
351 avançar nas tarefas e agendas da entidade. Deliberado que as comissões devem discutir os
352 contratos de serviços e consultorias necessárias, bem como propostas de contratações,
353 encaminhando o resultado das previsões até dia vinte e seis de novembro. Quanto à
354 contratação de profissional de TI, o assessor da Ágile, Tomás Costa, apresentou considerações
355 sobre o levantamento da parte tecnológica e problemas enfrentados por todos os
356 colaboradores do Cfess. Identificado que o Cfess precisa de parte estrutural da rede de
357 tecnologia e sistemas complementares, controle de ofícios e dos encaminhamentos. Foi
358 apontado que o sistema utilizado pelo Cfess apresenta problemas de comunicação com os
359 Cress, a exemplo de inscrição de profissionais. Identificado que o Cfess possui contratados 15
360 módulos, mas destes apenas 5: Siscont, Siscaf, Auditoria, Sispad e passagem apresentam bom
361 desempenho. Os demais a empresa responsável, Implanta Informática, apresenta dificuldades
362 de fazer as modificações indicadas pelo Cfess, pois seus produtos são genéricos para todos os
363 Conselhos e cada modificação impacta a todos. O assessor indicou que o SEI também
364 apresentará vantagens e desvantagens, mas como é um sistema aberto colaborativo, é possível
365 elaborar um módulo específico às necessidades da entidade. No caso do módulo SISDOC por
366 exemplo, o prazo de implantação é de um ano e meio, além disso o conjunto dos regionais não
367 tem condições próprias para sustentação financeira de todos os sistemas. Assim, a alternativa
368 indicada seria a implantação do SEI. Em relação ao levantamento realizado no Cfess pela
369 assessoria, foi estimado o custo anual para investimento de implantação no valor de R\$
370 192.000,00. Quanto ao processo de adesão ao SEI, o Cfess precisará ter em seu quadro de
371 pessoal uma assessoria de TI porque é exigência do TRF-4 Região. Assim, a indicação é
372 formar uma equipe com três profissionais para implantação do SEI e para fazer toda gerencia
373 de projetos tecnológicos que o Cfess precisa, quais seja: um coordenador de projeto e um
374 desenvolvedor sênior e júnior. Indicado ainda que o trabalhador Wilson Silva possa compor
375 uma dessas funções. Questionado sobre a forma de manter equipamentos atualizados e com
376 bom desempenho, o assessor da Ágile indicou que a locação de equipamento é um bom
377 caminho para mantê-los atualizados, isso diminui a depreciação dos equipamentos
378 (obsolescência). A única questão depende do orçamento se é possível a locação. Outro ponto
379 de atenção é a forma para migrar os dados do sistema da Implanta para outro. O assessor da
380 Ágile explicou que a Legislação Federal referente aos direitos autorais de todos os dados é de
381 propriedade da contratante. Mas não existe legislação que garanta a forma como serão
382 disponibilizados os dados para a consulta. E é cobrado um valor de manutenção mensal destes
383 dados. Possibilidade de manter sistema (para pesquisa como base) ou prever na estrutura de
384 renovação com a Implanta, caso descontinue o sistema ou que permaneça, precisa ficar
385 formalizado no aditamento que venha a ser feito com ela. Necessário ainda contratar uma

386 auditoria para apontar tecnicamente ou mesmo fiscalizar o serviço que está sendo prestado.
387 Deliberados os seguintes encaminhamentos: Aprovado aditivo ao contrato da Ágile para
388 estudos do Dip; contratação de um coordenador de TI pelo Cfess e os outros profissionais por
389 intermédio de empresa com esta finalidade; contratação de coordenador de projetos como
390 assessor de TI como cargo pelo Cfess, discutir as atribuições a partir do que já está definido
391 na resolução nº 510/Cfess e nas indicações do relatório apresentado pela Ágile. Encerrado este
392 ponto de pauta o assessor da Ágile se despediu e saiu da reunião. Passada a palavra para a
393 conselheira Francieli Borsato que contextualizou o processo de progressão funcional de
394 trabalhadores do Cfess de acordo com as normativas vigentes: Resolução Cfess nº 510/2007 -
395 Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho Federal
396 de Serviço Social; Resolução Cfess nº 944/2020 – Altera o interstício de 18 para 24 para
397 realizar a avaliação de desempenho dos funcionários; Resolução Cfess nº 953, de 14 de agosto
398 2020. - Atualiza o Quadro de Valores das Referências Salariais e a Tabela de Remuneração
399 dos Cargos em Comissão, constantes da Resolução CFESS nº 510, de 21 de setembro de
400 2007, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Funcionários do Conselho
401 Federal de Serviço Social, reformulados anualmente. E aponta questões a serem resolvidas:
402 necessidade de propor regras de transição (em estudo) e realizar a avaliação dos trabalhadores
403 do Cfess em dois mil e vinte e um. A conselheira informou ainda que foi identificado que dois
404 funcionários receberam indevidamente acréscimo salarial relativo à progressão funcional
405 acima da sua faixa: Antônio Horácio e Graça Xavier, fato ocorrido na gestão anterior. A
406 formalização do ato consta na Portaria Cfess nº 14, de dezoito de junho de dois mil e dezoito.
407 Antônio Horácio da Silva progrediu da referência cinquenta e sete para a cinquenta e oito. E
408 Portaria Cfess nº 25, de 28 de outubro de 2019, Maria das Graças Xavier Silva progrediu da
409 referência vinte e dois para a vinte e três. O assessor jurídico Vitor Alencar explicou as
410 normativas e as jurisprudências acerca de questões similares; o recebimento a maior; há
411 previsão legal quanto à exigência da devolução. Aberto debate o assessor jurídico foi
412 questionado quanto ao entendimento apresentado. Explicou que a jurisprudência indica que os
413 pagamentos indevidos aos servidores públicos decorrentes de erro administrativo (operacional
414 ou de cálculo), não embasado em interpretação errônea ou equivocada da lei pela
415 Administração, estão sujeitos à devolução, ressalvadas as hipóteses em que o servidor, diante
416 do caso concreto, comprova sua boa-fé objetiva, sobretudo com demonstração de que não lhe
417 era possível constatar o pagamento indevido. Deliberados os seguintes encaminhamentos:
418 informar imediatamente ao trabalhador Antônio Horácio e à trabalhadora Graça Xavier sobre
419 a constatação do pagamento a maior, informando os valores indevidamente pagos e
420 encaminhar notificação formal; suspensão do pagamento do valor indevido; indicada a
421 instauração de sindicância administrativa para apuração dos fatos e responsabilidades; levar a
422 pauta para a CPT a indicação de representação dos trabalhadores (1 titular e 1 suplente) para
423 composição da comissão de sindicância administrativa; realizar contato com as ordenadoras
424 de despesas da gestão passada para compreensão do processo; a questão do ressarcimento,
425 deverá ser decidido após a sindicância; realizar avaliação dos demais trabalhadores; estudar a
426 regra de transição em relação à alteração dos interstícios de dezoito a vinte e quatro meses
427 para avaliação de desempenho; definir a composição final da comissão de sindicância. Em
428 seguida foi aprovado o ponto facultativo dos trabalhadores com recesso previsto em dois
429 períodos: o primeiro entre os dias vinte e vinte e quatro de dezembro e o segundo entre o dia
430 vinte e sete a trinta e um de dezembro. No primeiro período devem permanecer em recesso os
431 trabalhadores e assessores: Andrey, Diogo, Gleyton, Graça, Maurício, Vitor, Zenite. No
432 segundo: Adriane, Cristina, Ester, Italo, Jarbas, Lucas, Rafael, Rodrigo, Sandra, Wilson. O
433 funcionário Antônio gozará o recesso em janeiro, de 10 a 14, devido ao fato que o período de
434 final de ano exige providências relativas a assuntos da sua coordenação financeira face ao

435 encerramento do ano fiscal. Concluídos os pontos da pauta foram apresentados os convites
436 recebidos pelo CFESS. A coordenadora executiva informou que o Cfess recebeu convite do
437 Cress 3ª região para o I Seminário: Entendendo a lei 12. 317/2010 - 11 anos da lei das 30
438 horas, a realizar-se em três de dezembro de dois mil e vinte e um. Convida representante do
439 Cfess para a mesa de abertura, às 14h e a assessora jurídica Sylvia Terra para palestrar sobre
440 os desdobramentos da lei 12.317/2010 no âmbito do Serviço Social. Dada a indisponibilidade
441 de agenda da assessora jurídica para a data, foi deliberado a participação da conselheira Ruth
442 Bitencourt para a mesa de abertura. Considerando a necessidade de finalizar o pleno em
443 poucas horas, foi realizado pedido as coordenadoras de comissão para que fossem apreciados
444 somente os pontos que demandassem informe deliberação antes do Pleno de dezembro. A
445 Comissão de Orientação e Fiscalização apresentou proposta para contratação de assessoria
446 para andamento de deliberação: "Orientar a categoria profissional, no que se refere à produção
447 de documentos técnicos e/ou emissão de opinião técnica (oral ou escrita) e suas implicações
448 ético-políticas no exercício profissional". Aprovada a contratação de profissional para
449 elaborar produto sobre este tema: Abigail Franca, Eunice Fávero e Rita de Oliveira. A
450 coordenadora da comissão de Seguridade Social apontou a necessidade de indicar a
451 representação do Cfess no Conselho Nacional de Saúde, como titular e entidade mais votada
452 dentre os conselhos de profissão. Avaliada a importância da participação do Cfess na mesa
453 diretora de acordo com a avaliação política sobre o processo de debate e articulação com
454 outras entidades. - Aprovada a indicação da conselheira Elaine Pelaez para representação do
455 Cfess no Conselho Nacional de Saúde (CNS) e para a mesa diretora, caso avaliado pertinente.
456 Apresentado ainda a necessidade de representação do Cfess na X Plenária Nacional do Fórum
457 Nacional de Trabalhadores do Sistema único de Assistência Social (FNTSUAS) a ocorrer em
458 vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e um. Aprovada a indicação do conselheiro
459 Agnaldo Knevitz e da assistente social de base Marta Aragão (representantes do Cfess no
460 FNT-Suas). Consultar a conselheira Kênia Figueiredo para verificar sua disponibilidade para
461 também participar do FNTSuas. Em seguida a Comissão de Ética e Direitos Humanos
462 apresentou proposta referente a contratação de consultoria para elaboração de Nota Técnica
463 "Parâmetros para Coleta do Quesito Raça/Cor no Trabalho Profissional de Assistentes
464 Sociais", foi feita a indicação da assistente social Márcia Eurico – a proposta foi aprovada. A
465 Comissão de ética e direitos humanos ainda apresentou Parecer Jurídico 46/20 sobre pedido
466 de Desaforamento Cfess nº 10/21 - origem Cress 21ª Região. Acatado o parecer Jurídico nº
467 46/2021. Determinado o desaforamento da denúncia, para o Cress da 20ª Região, com
468 jurisdição no estado do Mato Grosso, para processamento da denúncia, de origem do Cress da
469 21ª Região. Ao término da reunião do Conselho Pleno, a conselheira presidente Elizabeth
470 Borges fez as considerações finais e, não havendo mais o que tratar, deu a mesma por encerrada.
471

Brasília, 21 de novembro de 2021.

Maria Elizabeth Borges
Presidente

Daniela Möller
2ª Secretária